Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Confere à Vania Regina Souza a distinção do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade."

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na Lei Municipal nº 4.818, de 13 de junho de 2023, autorizada a conferir à Sra. Vania Regina Souza a Distinção do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade, pelos seus relevantes serviços prestados na defesa dos animais.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 10 de agosto — "Dia Municipal da Pessoa Protetora de Animais de Piedade".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Sra. Vania Regina Souza, nascida em Sorocaba, logo veio para Piedade-SP, mais especificamente ao bairro Jurupará, onde vive até os dias de hoje. Desde então, sempre viveu no sítio onde sempre teve um contato muito próximo com os animais, ajudando o pai com as criações e, principalmente, no trato com os cachorros.

Assinado por 1 pessoa: JEFERSON DONISETE CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F70B-EA36-98C0-6D4D e informe o código F70B-EA36-98C0-6D4D

O seu amor pelos animais sempre foi grande, porém a preocupação com os cães é maior, dando mais atenção aos animais em situação de abandono, realizando resgate de forma improvisada, dando alimento e água.

Com o tempo, por conta de uma manifestação, foi tendo mais contato com quem também se preocupava com os cães em situação delicada, tornando-se uma protetora dos animais.

Hoje, atua de forma organizada em contato com grupos da proteção animal, cuidando e encaminhando os animais para adoção responsável.

“Sei que o que faço é muito pequeno diante de todos os problemas relacionado ao abandono e desrespeito aos animais, portanto, seguirei lutando sempre por eles.” Essa é uma síntese da “Vaninha Protetora.”

Diante do exposto, nada mais justo e digno esta Casa de Leis homenageá-la pelos anos de dedicação à causa animal e, por isso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 11 de junho de 2024.

Jeferson Donisete Cardoso
Vereador (UB)

Assinado por 1 pessoa: JEFERSON DONISETE CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F70B-EA36-98C0-6D4D e informe o código F70B-EA36-98C0-6D4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F70B-EA36-98C0-6D4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFERSON DONISETE CARDOSO (CPF 164.XXX.XXX-90) em 12/06/2024 12:04:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/F70B-EA36-98C0-6D4D